



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 2.075 | ARIRANHA DO IVAÍ, quarta-feira, 26 de Outubro de 2022.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAI – PARANÁ
Rua: Miguel Verenka, 14 -Centro -Fone/fax: (43) 3433-1302
CEP: 86.880-000 – cmas@ariranhadoivai.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 26 de OUTUBRO de 2022.

Súmula: Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPASI - período janeiro a junho de 2022 – FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariranha do Ivaí, Paraná, no uso de suas atribuições que conferem a Lei Federal nº. 8.742/93 e Municipal nº 863/2019,

Resolve:

Art. 1º - Reunião Ordinária dia 25/10/2022 para apresentação e aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPASI - período janeiro a junho de 2022 – FEAS.

Art. 2º - Aprovada. Ata nº 11/22.

Art. 3º - Publique-se.

Romilda Rodrigues de Lima
Presidente do CMAS